



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 003/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2017.

Aprova Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UEM e a UTFPR-CM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 8198/2016-PRO;
considerando o Parecer nº 1847/2016-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica e o seu respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus de Campo Mourão, objetivando a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico intitulado “Ações prioritárias para conservação da biodiversidade aquática do Parque Nacional dos Campos Gerais: o papel da microbiota na proteção de uma espécie de cascudo ameaçada de extinção”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)